



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Chega ao gabinete, para autorização, nos termos no inciso VIII, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o processo de número 2026/604, dispensa de licitação nº 29/2026, cujo objeto é a aquisição de módulo refrigerador eletromecânico por compressor, com tanque em aço inoxidável 304 e solda sanitária, destinado à Estação de Hidratação do Município, incluindo transporte, fornecimento e mão de obra necessária para instalação completa e funcionamento do equipamento no local indicado pela Administração Pública.

Diante da justificativa da Secretaria requisitante, cumulado com o parecer jurídico que opina pela viabilidade e legalidade da contratação, autorizo, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 1.193, de 13 de março de 2024, que "REGULAMENTA PROCEDIMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPANDI, NOS LIMITES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021", a presente contratação.

Por fim, cumpre frisar que foram examinados os elementos contantes dos autos do processo, respeitado o princípio da segregação de funções e observadas as responsabilidades e competência de todos os setores e servidores envolvidos no processo.

Observem-se todos os procedimentos e requisitos legais decorrentes da presente autorização.

Tupandi/RS, 26 de Fevereiro de 2026.

Prefeito Municipal
Paulinho Ludwig